

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 01E SETEMBRO DE 2022:**

---Ao dia um do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,

Eng.º António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, em substituição da Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro,

Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,

Dr. António Sérgio Moreira Mano,

Dr. Manuel António Barbosa Gomes, em substituição do Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro e face ao pedido de substituição nos termos das mesmas disposições legais apresentado pela Dr.ª Joana Catarina Nóvoa Lima, e

Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por saudar todos os presentes, e por justificar as faltas da Senhora Vice-Presidente Alexandra Roeger e do Senhor Vereador Rui Losa, por se encontrarem em gozo de férias, tendo os demais membros do executivo municipal concordado, por unanimidade, justificar as referidas ausências.-----

De seguida deixou algumas notas iniciais, nos seguintes termos:

*“Fazer uma referência ao nosso dia do Município, no fundo agradecer também a participação de todos, nas nossas comemorações.*

*Daquilo que foi o feedback que nos chegou, as coisas correram muito bem, com muita dignidade, que era o que se pretendia acima de tudo, também a própria programação que escolhemos para o verão, foi do agrado da população.*

*É verdade que nós não fizemos algumas coisas este ano, é preciso não esquecer disso, não tivemos a Galaicofolia, não tivemos a Festa da História, acabamos por abdicar de algumas coisas conscientemente. Uma não foi possível fazê-la, mas, a outra foi uma opção nossa.*

*No entanto, mesmo assim, os níveis de satisfação, daquilo que me foi chegando, foram bons, e, é sinal que também fizemos as coisas relativamente bem e elevamos a fasquia para o próximo ano, porque, é verdade que tivemos as comemorações dos 450 anos, mas para o ano, temos que ter um verão melhor do que tivemos este ano. O desafio é sempre esse, melhorar, corrigindo algumas coisas que tenham corrido menos bem, não esquecendo que entretanto, se tudo correr como está planeado, teremos já as obras terminadas no Largo Rodrigues Sampaio*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

  
www.municipio.esposende.pt

e no Mercado Municipal, e portanto, poderemos redefinir melhor a ocupação daquele espaço central. Mas, em termos gerais, da sessão, de tudo que ocorreu, foi tudo conforme aquilo que foi definido, houve uma participação ainda bastante interessante por parte das várias instituições, o que tem sempre que se saudar e agradecer, porque estiveram cá connosco, quiseram vir cá, acompanharam-nos, eu acho que correu tudo muito bem. Sinceramente, foi uma coisa tranquila, foi daqueles dias que fizemos aquilo que tinha que ser feito em termos de dignidade.

Depois, à tarde, mesmo a inauguração daquele mural, penso que veio de encontro aquilo que era a expectativa que nós tínhamos também, e o acolhimento por parte da população também foi bom. A temática escolhida, acho que foi muito assertiva, face a esta discussão em torno das freguesias, o retratar ali as 15 freguesias, é uma coisa interessante, para além da beleza e da arte que está implícita. Já agora, também não queria deixar de dizer que ontem, eu e o Vereador Sérgio Mano, estávamos a trabalhar no projeto do Mercado Municipal, porque nós temos a intenção, e até é financiado, de colocar dentro do Mercado um painel de azulejos temático, claro que entretanto surgiu esta situação, e agora parece que andamos sempre a repetir as mesmas coisas e começamos a pensar se seria a melhor solução. Uma coisa é certa, as coisas têm que ter uma coerência e uma lógica, ou então não fazem sentido, podemos perder no meio disto tudo. E a coerência e a lógica, é no sentido de que, as pessoas do concelho devem cada vez mais, identificar-se com a sede do concelho, eu acho que é assim que as coisas devem ser. Mas para que isso aconteça, também têm que se sentir representadas no concelho. É o caso de aparecerem ali os nomes das freguesias, é uma evidência de representação da sede do concelho, e, estávamos a ver que talvez o que fosse importante dentro do mercado era, ou uma referência explícita à atividade que lá decorre, relativo à venda dos produtos, nós pensamos a dada altura, ter uma representação do mar e da faina, tudo o que tem a ver com o peixe, e depois ter uma representação das atividades agrícolas, podia ser uma boa premissa para o artista trabalhar sobre elas, porque no fundo, o que se vende no mercado são os produtos do mar e os produtos da terra. Podíamos trabalhar essa vertente e entretanto, lembrei-me de ligar ao Dr. Penteado Neiva, também para saber se ele teria alguma coisa sobre a história das feiras no concelho. Das várias feiras, no fundo o mercado é uma evolução da feira antiga, e ele ficou de nos entregar documentação, algum suporte em fotografias, que existe sobre as várias feiras, que possam ser trazidas para um painel, digitalizado, alguém terá que o trabalhar, para passar essa mensagem, que poderá ser uma temática interessante. Isto a propósito daquilo que têm que ser as opções e as escolhas que têm que estar por trás disto e a coerência que tem que existir em todas estas matérias, porque há muitas ideias, e se calhar mais arrojadas, mas que não vão ao encontro daquilo que é a nossa visão. Todos os nossos painéis, todos os murais que nós fazemos, todos eles, têm uma lógica, posso recordar, o do Vhils tinha a ver com as "mulheres do mar", ligadas à atividade marítima, estão lá representados rostos das mulheres do mar, aquele do Luis Canário Rocha na entrada, tem a ver com a construção naval, também uma referência às embarcações, aliás o mural chama-se "a braços com o mar", estas coisas todas, têm toda uma lógica e não posso deixar de dizer, o S. Pedro que foi agora pintado ali na fachada do bairro, tem a ver com os pescadores, e nas Marinhas não é preciso dizer nada, portanto, tudo o que foi feito tem uma coerência e uma lógica, e já agora, posso-lhe transmitir isso, e está aqui o Dr. Paulo Marques que sabe que é assim, que estamos a tratar disso, nós temos a intenção de, aquela estação elevatória em Fão, nunca foi do nosso agrado, não fomos nós que validamos nada daquilo, mas são imposições, são infraestruturas supramunicipais, e está lá, e nós queremos disfarçá-la, vamos dizer assim, e não é uma ideia nova, isto já foi falado há muitos anos, da possibilidade de se colocar qualquer coisa, ou pintar, colocar alguns painéis que façam transformar aquilo num elemento agradável. Temos na nossa posse *algumas fotografias*

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100  
www.municipio.esposende.pt

*relacionadas com os estaleiros, porque ali é que era a zona dos estaleiros de Fão, que, estão a ser trabalhadas para serem colocadas lá, e já agora o outro, é na Redonda, há lá também uma elevatória que vai ser igualmente trabalhada com motivos mais ligados ao parque natural e à biodiversidade. Portanto, haver uma coerência, não se fazem muitas coisas destas, vai-se fazendo, dizendo que a própria Águas do Norte comparticipa no pagamento disso. Isto para dizer que, há uma coerência em tudo isto e, ali no caso concreto, da Praça Dom Sebastião, penso que fomos felizes na escolha que fizemos e penso que é claramente uma coisa que fica para o futuro, como é em azulejo tem um cariz mais duradouro, não carece de tanta manutenção como os outros que são pintados.*

*Já agora deixem-me dizer uma coisa, dia 7 vamos ter a abertura de uma exposição no Arquivo Municipal, relacionada com os 400 anos, não com os 450, mas com os 400 anos. O Dr. Neiva tinha-nos dito que, a seguir a 72, portanto, veio o 25 de abril em 74, e que se teria destruído muita coisa daquilo que ficou dessas comemorações, porque elas no fim, tinham uma conotação ainda de Estado Novo, mas não se destruiu tudo, ficaram algumas evidências, algumas coisas, e a Dr.ª Marília encontrou essas evidências no arquivo e resolveu pô-las cá fora, e até ia fazer uma coisa, uma exposição sem grande expressão, e eu entendi que não, que devíamos dar expressão aquilo. Já agora, partilho duas curiosidades, a primeira é que, o feriado municipal era no dia 15 de agosto, não era no dia 19. Só passou a ser no dia 19, precisamente há 50 anos. Foi nessa altura que se descobriu a Carta Régia que temos, e a data que lá estava era o dia 19 e não o dia 15, e então, foi publicado no Diário do Governo, à data o equivalente ao Diário da República, o dia oficial do município, passar a ser o dia 19 de agosto, há 50 anos. Já agora a outra curiosidade, é que aquela estátua do Dom Sebastião que está lá na praça D. Sebastião, foi-nos oferecida precisamente nessa altura, da comemoração dos 400 anos, pelo Ministério do Interior, era assim, o Governo ofereceu ao Município de Esposende a estátua de Dom Sebastião, que andou para aí perdida segundo consta, mas tem exatamente 50 anos e eu lamento até, só ter sabido disto agora, mas são aspetos mesmo interessantes, e agora, ainda reforça mais aquilo que nós fizemos, que foi dar-lhe aquela evidência e criar aquele enquadramento, mas isto, são duas curiosidades da nossa história e há atas disso, está tudo documentado, há vídeos da RTP, foram filmadas as comemorações dos 400 anos aqui e os vídeos vão ser apresentados nessa exposição. Vão poder ver quem é que presidia à Câmara há 50 anos atrás, quem eram os protagonistas, quem cá veio do Governo, entre outras coisas. Já agora, ficam todos convidados para essa exposição, no dia 7 à tarde, será uma coisa breve, mas muito interessante.*

*Mesmo para terminar, acho que as comemorações correram bem, que conseguimos fazer um programa digno e do agrado da população, e no fundo, também queria deixar aqui uma palavra a todas as comissões de festas, porque, nós tivemos dois anos praticamente sem festas, essa gente resistiu durante este tempo todo, mantendo-se as comissões sem poderem trabalhar, sem poderem fazer atividades para conseguirem as verbas, e regressou tudo em força diria eu, e com muita adesão por parte das pessoas, com muito empenho. Não tenho registo de ter alguma coisa corrido menos bem, com muita envolvimento e com muita adesão, e portanto, também queria deixar aqui uma palavra a todas as comissões, a todas as pessoas que se empenharam nas freguesias, para que as festas fossem possíveis. No fundo queria deixar essa palavra para todos eles, de agradecimento e, no fundo, também de motivação, para o próximo ano, porque é bom que as coisas voltem à normalidade.”-----*

Pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

*“Bom dia Senhor Presidente,*

*Senhores Vereadores,*

*Público presente,*

*Sobre o dia do Município, realçar aquilo que disse e, eu tenho aqui duas notas, uma sobre o*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 980 100

*[Handwritten signature]*  
www.municipio.esposende.pt

*mura. O mural é um exemplo daquilo que faltava aqui no Município, ainda bem que apareceu, porque é realçar o valor das 15 freguesias. Muitos municípios já o têm há bastante tempo, e faltava aqui um em Esposende. Está bem concebido, e o tema do azulejo também é um tema que para mim, digamos, me dá prazer ver o azulejo português, ali colocado, porque é um valor que é muito próprio nosso, eu gosto muito de ver o azulejo por aí colocado nas paredes por todo o Portugal, é uma coisa nossa.*

*A outra nota tem a ver com o cortejo, por um lado o cortejo realçou uma série de momentos que aconteceram nestes 450 anos da história de Esposende, mas eu creio que faltou aí claramente, algo, que foi uma dramatização de cada um dos atos. Mais ou menos, houve ali alguma espontaneidade de alguns participantes, em alguns dos momentos, mas ela não foi concertada e faltou essa dramatização. Nós tínhamos capacidade para o fazer, há grupos de teatro no concelho que podiam ter-se envolvido nisso, 4 ou 5 grupos, e podia ter havido ali uma envolvência desses grupos, para dramatizar alguns momentos, porque podia ser interessante. Umás coisas simples, em pontos de paragem, seria bastante interessante, e complementava aquilo que era a indicação de um painel, que dizia qual era o momento que estávamos a viver e isso faltou ali. Tudo o resto, o Município está de parabéns, era uma data que não se podia esquecer, os 450 anos, uma data redonda e ainda há um ano para ir ajustando e consolidando tudo isto, mas ficam estas duas notas.*

*Eu tenho aqui uma questão sobre o Dia do Idoso, eu não tenho ouvido falar do Dia do Idoso, não sei se se vai passar alguma coisa entretanto ou não, e portanto, como estava habituado nesta altura, a já ouvir falar dele, fica a questão.”-----*

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

*“Sem prejuízo de haver alguma iniciativa que eu não tenha para já conhecimento, que estejam a tentar desenvolver, a ida a Fátima não vai ocorrer este ano. Isto foi uma decisão tomada lá atrás, ainda havia questões relacionadas com a pandemia, e com risco de mesmo assim termos tanta gente dentro dos autocarros e tudo isso, e foi decidido inicialmente não fazer, temos que aceitar. Foi uma recomendação, nós aceitamos, embora, eu tenho muita pena de não a fazer. Muito honestamente, aliás, tenho sido interpelado por muita gente na rua a perguntar se não vamos a Fátima e eu tenho que dizer que vamos para o ano, este ano é melhor não irmos, por questões de segurança. Mas enfim, este ano não vai haver essa iniciativa, eu não digo que não se possa fazer alguma coisa junto pelo menos das instituições, para não se deixar passar o dia, é um dos dias mais belos que podemos ter em termos de autarcas, não tenho dúvida nenhuma, eu adoro esse dia, acho que há uma envolvência muito grande, a comunidade sénior merecemos todo o nosso respeito. Não é o custo que está em causa. Há muita gente que olha para isso, eu não consigo olhar para isso dessa maneira, porque, é verdade que há muita gente que consegue ir a Fátima com a família, mas também é verdade, que há muitos que não conseguem e aguardam por esse dia, e nós temos que pensar nesses, não é nos que podem ir, esses vão as vezes que entenderem, não tem mal nenhum desde que tenham capacidade para isso, mas nos que nunca podem ir e estão à espera deste dia, isso custa-me bastante. Mas a gente tem que ser sensível a isto, porque de facto, vão ali 50 e tal pessoas dentro de um autocarro, são 30 ou 40 autocarros e há riscos e eu também não quero expor as pessoas ao risco. Embora a pandemia, de repente, parece que já acabou, mas não acabou, ainda ontem recebi uma mensagem que estamos no nível amarelo, continua a haver infeções, as coisas andam aí, vamos vivendo normalmente mas não deixou de haver pandemia. Se para uma pessoa com saúde, mais jovem isto passa por uma pequena gripe, para uma pessoa idosa não é assim. Enfim, quando nos foi apresentada a situação, foi no sentido de desincentivar, do ponto de vista médico, face ao risco que podia existir, portanto, este ano vai ser assim. Mas vou ver se está previsto alguma coisa, acredito que sim, que os serviços estejam a planear alguma coisa para fazermos com eles.*

*Nós costumávamos fazer sempre também uma iniciativa pelo S. Martinho, no Pacha, de*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

qualquer maneira, só se as coisas evoluírem muito mal mesmo, caso contrário, para o ano teremos o Dia do Idoso e vamos tentar recuperar estas iniciativas.”-----  
Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

**CÂMARA MUNICIPAL**

em cofre, na Tesouraria: -----	2.505,29€
Fundos Permanentes:-----	4.550,00 €
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	3.638.000,05€
no Crédito Agrícola -----	1.145.208,52€
no Novo Banco -----	38.617,49€
no Banco Português de Investimento -----	9.759,58€
no Banco BIC -----	840.567,76€
no Banco Santander Totta -----	68.603,38€
no Banco Millennium BCP -----	556.552,44€
<b>SUB- TOTAL -----</b>	<b>6.304.364,51€</b>

**Depósitos a Prazo**

Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
-----------------------	---------------

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

Em cofre, na Tesouraria -----	202,29€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.116.753,58€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.586.419,50€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
<b>SUB- TOTAL -----</b>	<b>2.703.375,37€</b>
<b>TOTAL -----</b>	<b>10.507.739,88€</b>

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**02 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:** \_\_\_\_\_

**02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:** \_\_\_\_\_

**02.01.01 – ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

*[Handwritten Signature]*  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

*Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram-me os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo eu procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

## **02.01.02 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROPOSTA.-----**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.*

*Tendo presente o supra referido, e uma vez que foi requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Marinhãs licença para o exercício de divertimentos públicos e para ocupação de via pública, relativa às atividades a desenvolver no âmbito das festividades em honra de S. Miguel, de acordo com o discriminado no mapa anexo,*

*PROPONHO que que a Câmara Municipal delibere conceder isenção de taxas para os pedidos supra mencionados ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele órgão deliberativo.”*

*Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS PEDIDOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----  
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

**02.01.03 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA COM VISTA À ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E SUBSEQUENTE ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS ARREMATADOS – PROPOSTA.-----**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“O Município de Esposende, em conformidade com a deliberação da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Esposende, datada de 29 de junho de 2022, abriu procedimento de hasta pública para alienação de 7 imóveis no concelho de Esposende.*

*A primeira hasta pública decorreu no dia 16 de agosto de 2022, no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, sito no Largo Sacadura Cabral, desta cidade de Esposende, após a devida publicitação do aviso de procedimento no jornal de circulação nacional – Jornal Público, nos jornais regionais - Diário do Minho e Correio do Minho, em 15 de julho de 2022, bem como no site institucional da Autarquia e afixado nos lugares públicos do costume.*

*No referido dia 16 do corrente mês foram alienados os imóveis identificados no ponto 1. do aviso do procedimento com os números 1, 2, 3, 4, 5 e 7.*

*O imóvel identificado com o n.º 6 do ponto 1. do aviso de procedimento, ficou deserto de licitações no âmbito do ato público realizado em 16 de agosto de 2022.*

*Assim, nos termos do disposto no ponto 2.2. do aviso de concurso a segunda hasta pública realizou-se em 23 de agosto de 2022, onde o imóvel identificado com o n.º 6 do ponto 1. do aviso de procedimento foi arrematado.*

*Pelos candidatos presentes nos atos públicos de 16 e 23 de agosto, foram efetuadas licitações nos termos referidos nas atas anexas à presente proposta, tendo os arrematantes procedido ao depósito do montante correspondente a 10% do valor da arrematação dos imóveis, conforme definido no ponto 6.1. do aviso de procedimento.*

*Nos termos do ponto 3.7. do referido aviso, compete ao Órgão Executivo proceder à homologação do resultado da hasta pública.*

*Face ao exposto, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere proceder à homologação do resultado da hasta pública nos termos a seguir indicados, com vista à adjudicação definitiva e subsequente alienação dos imóveis arrematados:*

Imóvel n.º	Nome do Licitante	Valor da Arrematação	Valor Depositado	Guia Depósito n.º
1	Couto, Neiva & Pereira, Lda	113 120,00 €	11 312,00 €	guia 4599/3/2022
2	VLP - Engenharia e Construção, Lda.	618 478,55 €	61 847,86 €	guia 4600/3/2022
3	Maria Leonor Gonçalves Pereira da Cruz	176 750,00 €	17 675,00 €	guia 4604/3/2022
4	Helena Cristina Pereira Garcia	61 567,65 €	6 156,77 €	guia 4602/3/2022
5	Manuel Enes de Abreu	59 322,35 €	5 932,24 €	guia 4606/3/2022
6	Gomada, Lda.	139 380,00 €	13 938,00 €	guia 4752/3/2022
7	VLP - Engenharia e Construção, Lda.	205 388,55 €	20 538,86 €	guia 4605/3/2022

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 940 100

www.municipio.esposende.pt



Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, PROCEDER À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA NOS TERMOS INDICADOS NA PROPOSTA, COM VISTA À ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E SUBSEQUENTE ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS ARREMATADOS.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“A minha abstenção vai no sentido daquilo que era o pensamento sobre esta avaliação e a inclusão do edifício Pérola na altura. Agora há o processo de homologação, é um processo decorrente da lei e faz todo o sentido, no entanto, fica a abstenção para me destacar daquilo que é a intenção de voto da maioria.”*-----

## 02.02 – REGULAMENTOS: \_\_\_\_\_

### 02.02.01 - REGULAMENTO DO PRÉMIO RODRIGUES SAMPAIO – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“No âmbito do objetivo de se retomar o Prémio Rodrigues Sampaio, prémio este instituído pela Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto, e visando o envolvimento direto e patrocínio da Câmara Municipal de Esposende, com a finalidade de distinguir uma personalidade que, pelo seu trabalho, nas áreas da cultura e da comunicação social, contribua para uma sociedade mais inclusiva e mais crítica, constata-se que, após decorrido o período de discussão pública, conforme preconizado no artigo 101º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, não se registou qualquer contributo para a sua alteração, remete-se à Câmara Municipal a submissão da versão final do documento no sentido de colher a aprovação da Assembleia Municipal.”* Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA RELATIVA AO REGULAMENTO DO PRÉMIO RODRIGUES SAMPAIO E SUBMETTER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.-----

## 02.03 – CULTURA: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)



**02.03.01 – PROGRAMAÇÃO CULTURAL OUTUBRO 2022 - COBRANÇA DE ENTRADA PEÇA DE TEATRO “ O PINÓQUIO” – PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“No âmbito da sua política cultural, o Município de Esposende tem procurado proporcionar à comunidade uma programação eclética e criteriosa, com potencial educador e transformador, dirigida ao público de todas as idades. Neste sentido, e com o objetivo de proporcionar um acesso democratizado, tem-se privilegiado, sempre que possível, o acesso gratuito aos bens culturais.*

*Todavia, numa lógica de boa gestão pública, e tendo sempre como premissa possibilitar o acesso da generalidade da comunidade aos eventos, apresenta-se abaixo identificada uma peça de teatro, integrada na programação municipal do mês de outubro, para o acesso à qual se propõe à Camara Municipal a adoção dos valores de bilheteira indicados.*

*Mais se propõe que a compra dos bilhetes seja concretizada através do sistema de bilhética da empresa municipal Esposende 2000, devendo esta, no final da operação, transferir para o Município de Esposende o valor líquido de IVA e das comissões sobre as operações bancárias.*

<i>Dia</i>	<i>Atividade</i>	<i>Custo dos bilhetes</i>
23/10	Peça de teatro “O Pinóquio”	Geral: €4,00
	Produção: A Capoeira – Companhia de Teatro de Barcelos	≤12 anos e ≥ 65 anos: €2,50

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA, E ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJA COBRADA A ENTRADA NA PEÇA DE TEATRO ALI MENCIONADA, PELOS VALORES PROPOSTOS.-----

MAIS DELIBEROU, QUE A COMPRA DOS BILHETES SEJA CONCRETIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE BILHÉTICA DA EMPRESA MUNICIPAL ESPOSENDE 2000, DEVENDO ESTA, NO FINAL DA OPERAÇÃO, TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE O VALOR LÍQUIDO DE IVA E DAS COMISSÕES SOBRE AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS.-----

**02.04 – ACCÃO SOCIAL:**-----

**02.04.01 – TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO – MONTANTE A TRANSFERIR PARA A DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA 2022-2023 - PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

*Handwritten signature*  
www.municipio.esposende.pt

*“O Município de Esposende celebrou um protocolo com a Delegação de Marinhãs da Cruz Vermelha Portuguesa cujo objetivo é a prestação de um serviço de transporte para jovens com deficiência, residentes no concelho, que se encontrem a frequentar respostas sociais. Acrescente-se que, de acordo com o estabelecido no referido protocolo de cooperação, a Delegação se compromete, sem quaisquer encargos adicionais para o Município, a apoiar na emergência todas as iniciativas de cariz social promovidas pelo mesmo, pela Rede Social de Esposende ou eventualmente pela Instituição/Estabelecimento de Ensino que acolhe estes jovens, bem como a assegurar o transporte de novos utilizadores durante o ano letivo em curso, sempre que aprovada a participação a ser assegurada pelo respetivo agregado familiar, desde que tal não implique o transporte para fora da área geográfica do concelho. Assim, decorrente do disposto na alínea a) do ponto 2.1 da cláusula 2ª, que o Município deve transferir para aquela delegação um valor mensal para efeitos de ressarcimento das viagens realizadas ao longo do ano, pelo valor esse aprovado anualmente pela Câmara Municipal. Nesta medida, e para vigorar no ano letivo de 2022/2023, propõe-se que a Câmara Municipal delibere fixar o valor mensal em 5.757,08 €, pelo período de 12 meses (setembro de 2022 a agosto de 2023) no valor global de 69.084,90€.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, APROVAR O MONTANTE A TRANSFERIR PARA A DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, REFERENTE AO TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO, PARA VIGORAR NO ANO LETIVO DE 2022/2023.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/2957, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

### **03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: \_\_\_\_\_**

#### **03.01 – OBRAS PARTICULARES: \_\_\_\_\_**

##### **03.01.01 – TAXAS: \_\_\_\_\_**

##### **03.01.01.01 - PROCESSO Nº 241/83 - PEDIDO DE ISENÇÃO E REEMBOLSO DE TAXAS PAGAS – SECRETARIADO ARQUIDIOCESANO DOS CURSOS DE CRISTANDADE DE BRAGA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - PROPOSTA.-----**

Foi presente a informação técnica n.º DGU/57311/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente apresenta um pedido de devolução das taxas urbanísticas relativas ao pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a Estrutura Residencial para Idosos, Campo de Férias e Atividade Religiosa. A isenção pedida está prevista na alínea a) do nº 1 das Medidas



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 256 940 100

*Miguel P.*  
**www.municipio.esposende.pt**

Provisórias que alteram o Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme deliberação da AM de 30 novembro 2015, pelo que não se vê inconveniente na devolução das taxas pagas, no montante de 4.329,68€. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO E, CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DAS TAXAS PAGAS, PARA O PEDIDO CONSTANTE DA PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----  
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

### **03.01.02 – LOTEAMENTOS:** \_\_\_\_\_

#### **03.01.02.01 - PROCESSO Nº 648/2005 – MANUEL MIGUEL MARTINS DE MIRANDA – APÚLIA (EXTINTA) – ALTERAÇÃO DE PORMENOR DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº 9/2007 – PROPOSTA.**-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/39822/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, não se vê inconveniente para que seja deferido o pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 9/2007 de 25 de setembro. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A ALTERAÇÃO DE PORMENOR DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº 9/2007 DE 25 DE SETEMBRO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----  
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

### **03.01.03 – RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO Nº 102º:** \_\_\_\_\_

#### **03.01.03.01 - PROCESSO Nº 548/2021 – MARLENE CRISTIANA DA COSTA E SILVA SANTOS – FORJÃES – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.**-----

Foi presente parecer emitido pela DCT, informação DCT/44781/2022. Decorre do nº 6 do artigo 102º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado nos termos previstos no referido artigo. Face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

  
www.municipio.esposende.pt

como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos referidos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDPM, ATUAL ARTIGO 102º, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.---

#### 04 – OUTROS ASSUNTOS: \_\_\_\_\_

##### 04.01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO MUNICÍPIO SOLIDÁRIO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A AJUDARIS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROJETO “HISTÓRIAS DA AJUDARIS” – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“Constitui atribuição dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações respetivas, designadamente no domínio da educação, aliás em conformidade com a alínea d), do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, sendo também atribuição dos municípios o domínio da ação social, conforme estabelece a alínea h) do mesmo artigo e diploma legal.*

*Ao longo dos anos, o Município de Esposende tem assumido um inequívoco apoio à área da Educação, nomeadamente às escolas e aos alunos, acompanhado, também, de um esforço contínuo e crescente no sentido da promoção da componente cultural, destacando-se, de entre as várias áreas de intervenção nesse contexto, a promoção da leitura.*

*Considerando o âmbito da Ajudaris, uma associação de solidariedade social, sem fins lucrativos, que tem como missão combater a pobreza e a exclusão social através da Educação e Capacitação em contexto informal, verifica-se que os projetos ligados à Educação estão em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação, em que as crianças devem ser protagonistas no seu processo de aprendizagem, devem ser envolvidas de forma natural e espontânea, dando voz às mesmas e permitindo que façam voluntariado em prol dos outros, além de outras competências. Estes projetos que desenvolve alinham-se plenamente com os valores que, em Esposende, assumimos e pretendemos potenciar, para além de uma educação de qualidade, também a solidariedade, o altruísmo, o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva.*


*O presente protocolo tem, pois, por objeto, a operacionalização de uma parceria que vise os desígnios elencados, apresentando a definição dos termos e condições da colaboração entre as partes, as quais envolvem, em termos financeiros, um investimento de 425,00 euros por parte do município, pelo que se coloca à aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo daquelas que constituem as suas competências designadas nas alíneas d) e e) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100



[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO MUNICÍPIO SOLIDÁRIO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A AJUDARIS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROJETO “HISTÓRIAS DA AJUDARIS”, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTES PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/2959, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

#### **04.02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA – RATIFICAÇÃO.-----**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“No âmbito da definição e concretização de políticas locais em matéria de Educação e de Formação Profissional, a autarquia assume um papel fulcral prosseguindo, nomeadamente, o apoio à disponibilização de recursos que permitam uma contínua melhoria da oferta educativa aos municípios, visando a orientação e consolidação das suas competências e a sua entrada no mundo do trabalho, ou a melhoria das suas condições profissionais, a oferta de quadros qualificados para o tecido empresarial local, tendo também presente o objetivo de contribuir para a sua fixação no nosso território, assegurando-se o desenvolvimento local e a progressiva melhoria das condições de vida de toda a comunidade.*

*Conforme recente publicação no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a abertura de um aviso para o Concurso para os Centros Tecnológicos Especializados (CTE), que concretiza a reforma do ensino e da formação profissional por via do reequipamento e robustecimento da infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos educativos com oferta de ensino profissional através da aquisição de equipamentos, permitindo a modernização e/ou criação de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CET).*

*Neste contexto, e face à oportunidade de, no âmbito do aviso em apreço, se consolidarem as estratégias no sentido de prosseguir os objetivos acima referidos e, nesse domínio, prover a melhoria dos recursos existentes para o incremento do ensino profissional, torna-se da maior relevância que o município possa contribuir, de forma direta, no apoio administrativo e técnico necessário a prestar à Escola Secundária Henrique Medina. Tal refere-se quer à preparação da candidatura, quer no projeto de adaptação das suas instalações para albergar um Centro Tecnológico Especializado e, ainda, na prossecução do acompanhamento que, subsequentemente, o município deverá manter no âmbito desta parceria, e, naturalmente, em todo o domínio das políticas de Educação e, assim mesmo, de integração profissional dos jovens.*

*Por outro lado, a Escola Secundária Henrique Medina (ESHM) é uma instituição de ensino com várias décadas de experiência na formação de crianças e jovens, tendo como principal objetivo dotar os seus alunos com as competências científicas, técnicas, culturais e sociais que lhes permitam iniciar uma carreira profissional adequada às necessidades do mercado de trabalho, na sua área específica de qualificação e que os prepare para enfrentar as exigências de uma formação científica/técnica mais avançadas, seja no âmbito universitário ou profissional.*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

Ademais, a Escola Secundária Henrique Medina forma, atualmente, Técnicas/os de Curso Profissional de Técnico de Auxiliar de Saúde, Curso Profissional de Técnico de Apoio Psicossocial e Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, não obstante estar preparada para, a todo o tempo, poder incrementar a sua oferta formativa por via da criação de mais cursos profissionais nas áreas associadas às componentes técnicas associadas ao Centro Tecnológico Especializado que se pretende implementar.

Assim, e com o foco na prossecução de sinergias entre os vários atores locais com competências nestas matérias da Educação e Formação, e olhando aos eixos estratégicos definidos no quadro das políticas públicas locais e das necessidades que o território apresenta, articuladas com a vasta experiência no domínio da formação na área da Informática, aliadas ao reconhecido interesse mútuo no estreitamento da cooperação entre as instituições, visando a promoção da formação e difusão do conhecimento, foi-me presente o protocolo visando a operacionalização da colaboração entre as duas entidades visando os objetivos descritos, enquadrando-se a presente proposta ao abrigo daquelas que constituem as competências do município designada na alínea d) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atendendo à urgência na assinatura do referido protocolo, visto o término das candidaturas ser no dia 31/08/2022, procedi à sua outorga, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

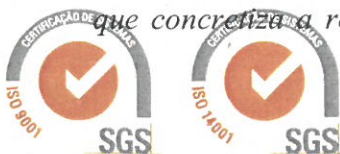
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, RATIFICAR O ATO DE OUTORGA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

#### **04.03 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARCELOS – RATIFICAÇÃO.-----**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*"No âmbito da definição e concretização de políticas locais em matéria de Educação e de Formação Profissional, a autarquia assume um papel fulcral prosseguindo, nomeadamente, o apoio à disponibilização de recursos que permitam uma contínua melhoria da oferta educativa aos municípios, visando a orientação e consolidação das suas competências e a sua entrada no mundo do trabalho, ou a melhoria das suas condições profissionais, a oferta de quadros qualificados para o tecido empresarial local, tendo também presente o objetivo de contribuir para a sua fixação no nosso território, assegurando-se o desenvolvimento local e a progressiva melhoria das condições de vida de toda a comunidade.*

Conforme recente publicação no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a abertura de um aviso para o Concurso para os Centros Tecnológicos Especializados (CTE), que concretiza a reforma do ensino e da formação profissional por via do reequipamento e



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Espôsende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 760 100

  
www.municipio.esposende.pt

*robustecimento da infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos educativos com oferta de ensino profissional através da aquisição de equipamentos, permitindo a modernização e/ou criação de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CET).*

*O Agrupamento de Escolas de Barcelos, no âmbito da sua oferta formativa, tem oferecido, desde há longa data, uma vasta gama de cursos profissionais - e outros - nas diversas áreas das Energias Renováveis, procurando desempenhar um papel relevante na prossecução do seu objetivo junto da comunidade onde se insere, através da certificação e homologação de competências técnicas e profissionais que elevam a capacidade de empregabilidade nas respetivas áreas de ação.*

*Em cumprimento dos objetivos do seu projeto educativo, pretende celebrar protocolos de cooperação com diversas entidades, públicas e privadas, consolidando, assim, a sua missão de desenvolvimento das competências nas áreas de renovação e inovação as quais deverão ser promovidas em articulação com os diferentes atores;*

*O Agrupamento de Escolas de Barcelos ministra um conjunto de cursos que concorrem para a concretização dos objetivos atrás mencionados, especificamente na área das Energias Renováveis:*

*i. Curso Profissional de Técnico/a Instalador/a de Sistemas Solares Fotovoltaicos*

*Assim, e com o foco na prossecução de sinergias entre os vários atores com competências nestas matérias da Educação e Formação, e olhando aos eixos estratégicos definidos no quadro das políticas públicas aliadas ao reconhecido interesse mútuo no estreitamento da cooperação entre as instituições, visando a promoção da formação e difusão do conhecimento, foi-me presente o protocolo visando a operacionalização da colaboração entre as duas entidades visando os objetivos descritos, enquadrando-se a presente proposta ao abrigo daquelas que constituem as competências do município designada na alínea d) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Atendendo à urgência na assinatura do referido protocolo, visto o término das candidaturas ser no dia 31/08/2022, procedi à sua outorga, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, RATIFICAR O ATO DE OUTORGA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARCELOS, PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

**04.04 – ALTERAÇÃO DOS TERMOS DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES ÀS CRIANÇAS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DESIGNADAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS VALORES**



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)

☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

**MONETÁRIOS A SEREM APLICADOS JÁ A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2022/2023 – PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“É atribuição dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações respetivas, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio da educação, aliás em conformidade com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação conferida pela Lei nº 66/2020, de 4 de abril, sendo também atribuição dos municípios o domínio da ação social, conforme estabelece a alínea h) do mesmo artigo e diploma legal.*

*Em ordem à prossecução destas finalidades públicas, é competência das câmaras municipais “Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, conforme dispõe a alínea hh), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na redação conferida pela Lei nº 66/2020, de 4 de abril).*

*Ainda neste âmbito, a atribuição de apoios em matéria de ação social escolar, nomeadamente ao nível do apoio alimentar, afigura-se, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 12.º do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, na sua versão dada pelo Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, como uma medida de combate à exclusão social e ao abandono escolar, contribuindo para a promoção do sucesso educativo.*

*Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (na sua versão dada pelo Decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto), o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário é gerido pelas câmaras municipais e, conforme refere o ponto 2., o fornecimento de refeições pode ser assegurado por outras entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos ou protocolos. Para além disso, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (na sua versão dada pelo Decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto) nos casos em que o número de crianças ou de alunos não justifique a existência de refeitório escolar, é admitida a utilização de refeitórios escolares próximos, ou outras soluções alternativas para a prestação do serviço de refeições, desde que seja salvaguardada a sua segurança.*

*O serviço de alimentação prestado nos refeitórios escolares constitui uma das modalidades de ação social escolar, de aplicação geral, destinada a disponibilizar a todos os alunos uma alimentação nutricionalmente equilibrada e saudável. O refeitório escolar é um espaço educativo privilegiado para a realização de aprendizagens e desenvolvimento de competências, nomeadamente no domínio da educação para a Saúde, da promoção de estilos de vida saudáveis e de equidade social.*

*Um documento relevante neste domínio é o Programa Nacional para Promoção da Alimentação Saudável (PNPAS), enquadrando-se num dos onze programas de saúde prioritários do Plano Nacional de Saúde (Despacho n.º 6401/2016, de 16 de maio) e pretende contribuir diretamente para a redução dos fatores de risco relacionados com as doenças não transmissíveis, em particular a obesidade infantil. De entre os vários documentos técnicos de apoio emanados pela Direção-Geral da Saúde (DGS) no que diz respeito à política alimentar e nutricional, e tendo em vista a promoção de hábitos alimentares saudáveis e a garantia do fornecimento de refeições equilibradas e seguras, o Município deve assegurar a aplicação das orientações dispostas na Circular n.º 3097/DGE/2018, de 8 de agosto de 2018, da Direção Geral de Educação (DGE) e no documento “Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares”, de julho de 2018, do mesmo organismo.*





*O cumprimento dos objetivos acima mencionados exige um trabalho conjunto e coordenado de todos os elementos da comunidade escolar, nomeadamente os órgãos de gestão e direção, os professores, os alunos, os assistentes de ação educativa, as empresas de restauração coletiva e outros prestadores do serviço de refeições, os manipuladores de alimentos, os fornecedores, as associações de pais e encarregados de educação e outras organizações associadas à escola e, naturalmente, o Município. Justifica-se, pois, ser da maior relevância a inclusão destas matérias no âmbito dos protocolos de colaboração que são celebrados, neste contexto, entre as partes do presente processo.*

*Por outro lado, também no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar importa ter em presença, nomeadamente:*

- A Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, que consigna os objetivos da educação pré-escolar e prevê que, para além dos períodos específicos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, curriculares ou letivas, existam atividades de animação e apoio às famílias, de acordo com as necessidades destas, como resulta do disposto no artigo 12.º.*
- O Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de julho, que regulamenta a flexibilidade do horário dos estabelecimentos de educação pré-escolar, de modo a colmatar as dificuldades das famílias e que vem estatuir que “os pais e encarregados de educação comparticipam no custo das componentes não educativas de educação pré-escolar, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas”, de resto como dispõe o n.º 2 do artigo 6.º.*
- O Despacho Conjunto n.º 300/97 (2ª série), de 9 de setembro, define as normas que regulam a participação dos pais e encarregados de educação no custo das componentes não educativas dos estabelecimentos de educação pré-escolar.*
- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atualizada, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, as atividades de animação e apoio à família e a componente de apoio à família, conforme o disposto nos artigos 35º e 39º do referido diploma legal.*
- O Despacho n.º 13503/2009, de 9 de junho, que regula os apoios financeiros a conceder pelo Estado às Autarquias, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar.*
- E ainda a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF).*

*Sendo certo, ainda, que aos municípios, para além do planeamento e gestão dos equipamentos educativos, compete assegurar as atividades da componente de apoio à família, respondendo não só às necessidades socioeducativas das famílias, mas também proporcionando espaços de autonomia e socialização da criança, pautados pelo princípio da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso da aprendizagem, para a prossecução destas competências e atribuições municipais, o Município tem vindo também a celebrar protocolos de colaboração com entidades parceiras competentes para o efeito, os quais têm vindo a desempenhar um papel determinante na construção de um processo educativo capaz de responder, melhor e mais eficazmente, aos anseios da população concelhia.*

*Assim, para a prossecução destas competências e atribuições municipais, o Município tem vindo a celebrar protocolos de colaboração com entidades parceiras competentes para o efeito, as quais têm vindo a desempenhar um papel determinante na construção de um processo educativo capaz de responder, melhor e mais eficazmente, aos anseios da população concelhia, até porque é sabido que em todos estes processos devem ser*



**MUNICÍPIO DE ESPOSENDE**  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 760 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

os intervenientes: Educadores, Pais ou Encarregados de Educação, Autarquias e outras entidades relevantes da comunidade.

Considerando o exposto, e a necessidade de realização de uma atualização dos documentos em vigor neste domínio, nomeadamente por razão de fatores como a concretização do processo de transferência de competências do Estado para os Municípios em matéria de Educação, de alterações legislativas entretanto produzidas e, naturalmente, face ao acréscimo de custos de bens alimentares, combustíveis e outros bens necessários à boa prossecução das competências atribuídas ao Município e delegadas nas entidades parceiras, acrescido dos aumentos que se registam ao nível do salário mínimo, apresenta-se à Câmara Municipal, a alteração dos termos dos protocolos de colaboração para o fornecimento de refeições escolares às crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, designadamente no que diz respeito aos valores monetários a serem aplicados já a partir do ano letivo de 2022/2023, a fim de, serem os mesmos submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS EM CAUSA, BEM COMO, PARA AUTORIZAR A OUTORGA DOS MESMOS.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTES PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO FICA CATIVO, ATRAVÉS DAS PROPOSTAS DE CABIMENTO NÚMERO 2913/2022 E NÚMERO 2911/2022, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

Pelo Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Tem também aqui o tema do complemento de apoio à família, que foi atualizado, e era uma reivindicação minha já há muito tempo.”-----

## **05 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM: \_\_\_\_\_**

### **05.01 – ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM – PARA O ANO DE 2022 – RATIFICAÇÃO.-----**

Foi presente ofício n.º 2321/EAmb/22, de 22 de agosto da EAmb – Esposende Ambiente, EM com o seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª de que o Conselho de Administração da Esposende Ambiente, em sua reunião ordinária de 22 de agosto de 2022, com base na informação da Diretora do Departamento de Administração Geral, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Câmara Municipal para efeitos de ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em sua reunião ordinária de 24 de janeiro de 2022, conforme resulta da alínea b) do nº 1 do artigo 24.º do Decreto de Lei nº



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

194/2009, de 20 de agosto, com as alterações introduzidas.” Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente para fazer uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM, EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2022, CONFORME RESULTA DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 24.º DO DECRETO DE LEI Nº 194/2009, DE 20 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS, E, ASSIM, ATUALIZAR O TARIFÁRIO DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM PARA O ANO DE 2022, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, DE ACORDO COM O ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (IHPC) PORTUGUÊS QUE REGISTOU UMA TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DE 0,9% EM 2021.-----

Não participou da discussão e votação o senhor Vereador António Sérgio Moreira Mano, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 6 do artigo 55º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-

#### **06 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, tendo-se verificado a inscrição do Senhor Adélio Viana da Cruz, que depois de autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

*“Bom dia a todos, e é como no sketch do Raul Solnado, façam o favor de ficar todos bem-dispostos.*

*Eu era para não falar mas, como exerci um lugar em França 10 anos, pensei falar. Senhor presidente eu gostava de colocar duas questões, uma passa-se numa construção de uma estrada em São Bartolomeu do Mar e outra em São Paio de Antas.*

*Em São paio de Antas eu já falei com o Senhor Presidente antes do covid-19 começar e o Senhor Presidente mostrou boa vontade em resolver o problema, até hoje.*

*A estrada é na Rua da Fonte, em S. Bartolomeu do Mar, e o engenheiro que fez o projeto, talvez fosse inglês, como aquele que fez a estrada de Braga a Chaves, mais uma curva, “yes”. Bom, ali foi diferente, ali tem uma parede e nós estamos ausentes, em França, e em vez de encostar a estrada à parede, desviou 80 metros quadrados, sem falar connosco, que somos 3 herdeiros, e deixou ali um buraco enorme, que os seus fiscais, que não sei se fazem o trabalho deles corretamente, porque foram lá, eles estavam a tirar fotografias na casa de um sobrinho meu em São Bartolomeu e eu disse, oh pá, (porque eu conheço bem um deles), tira aqui umas fotografias e dizes ao Senhor presidente o que é que se passa, não sei se entregaram ao Senhor Presidente, se está ao corrente.”-----*

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os fiscais a quem o Senhor Adélio se referia não eram os mesmos que estavam ligados às obras municipais, que fiscalizavam as empreitadas, aqueles apenas fiscalizavam as obras particulares. Esses a quem se estava a referir



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm.esposende.pt  
☎ +351 253 660 100

  
www.municipio.esposende.pt

efetivamente não tinham competências ligadas a essa área, eles só tinham competências em relação aquilo que era a fiscalização das obras que os particulares iam fazendo, sem prejuízo de, poderem tirar uma fotografia e fazer chegar ao Presidente da Câmara, isso qualquer privado podia fazer, mas a fiscalização da obra, era feita por outros técnicos, por engenheiros que acompanhavam as empreitadas. Mais acrescentou, nos seguintes termos:

*“Já agora deixe-me dizer uma coisa, o projetista é um engenheiro da zona de Barcelos e está muito habituado a fazer esse tipo de trabalhos, não é funcionário da Câmara, nós encomendamos na altura, esse e outro trabalho. Ele está habituado a fazer caminhos florestais, caminhos agrícolas, desde há muitos anos, foi sempre habituado a fazer esse tipo de trabalhos. Aquele caminho era um caminho em muito mau estado, era o acesso ao monte das pessoas de São Bartolomeu do Mar, e nunca tinha havido condições para se fazer aquele trabalho, até ao dia em que houve. Pedimos então para se fazer o projeto e conseguimos fazer. Foi sempre pensado como um caminho florestal, por isso é que ele também tem uma dimensão um bocadinho exígua, é um bocadinho estreito, porque o objetivo ali nunca foi fazer uma estrada, era um acesso ao monte, que era impraticável, os tratores não conseguiam subir por lado nenhum e foi a ideia de o pavimentar, na altura houve a tentativa de colocar lá cubo, ainda pelo meu antecessor, através de uma empreitada e azar que, estavam a meio da intervenção e houve uma noite daquelas de tempestade, a chuva arrastou tudo por ali abaixo, destruiu tudo, e ficou assim, mais uma década sem ninguém tocar naquilo, até ao dia em que nós decidimos fazer em betuminoso, porque o cubo, face às inclinações, vinha tudo por ali abaixo. Não estou a dizer que não tenha erros, mas isso terei que pedir aos técnicos para irem lá, ver o que se passa.”*-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Adélio Cruz, tendo referido:

*“O que eu queria dizer é que, em vez de encostarem a estrada à parede, deixaram ali um buraco enorme, de 40 metros, que aquilo é um perigo público.”*-----

O Senhor Presidente da Câmara questionou se o muro tinha capacidade para suportar o impulso das terras, se daria para meter tout-venant, tendo o Senhor Adélio respondido nos seguintes termos:

*“Como fizeram atrás aí uns metros, encostaram a estrada à parede por ali fora e ficou impecável, ali desviaram porque, foi o presidente da junta que disse para fazer assim, toca a andar. Nem deixaram acesso aos terrenos nem nada. Mas o que me incomoda a mim é que entraram para a minha propriedade e levaram aqueles metros todos sem falar com ninguém e deixaram ali aquele perigo público”*-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, nos seguintes termos:

*“Levaram como? Não entraram para a sua propriedade, então temos que analisar isso, não podemos ocupar terreno sem autorização dos proprietários, nunca fizemos isso Eu vou-me comprometer consigo numa coisa, eu vou pedir aos técnicos para irem lá, para me fazerem uma informação como deve ser, para ver o que é que se passa e o que se pode lá fazer.”*-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Adélio Cruz, tendo referido:

*“Eu tenho outra questão e vou ser muito rápido, o antigo Presidente da Junta de São Paio de Antas, prometeu e nunca fez a Rua Rego das Pequenas e isto, já se passaram 12 anos da promessa e antes de ir embora, para o atual que é o José Viana, disse que deixava tudo prontinho e antes de ir embora essa estrada era feita. Porque eu queria mandar ligar a água e os esgotos e não posso, terminam na Rua Cândido Meira da Cruz e eu precisava também para ali, para mandar ligar à rede pública. Eu queria alugar a casa que tenho lá, já há uns anos, e não posso, porque tenho que mandar ligar a água e os esgotos e não posso.”*-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, nos seguintes termos:

*“O arranque da rua enquanto tem casas é mais fácil a gente fazer, ir pelo meio dos campos, já*



*são questões que tem que se ver.*

*Vamos fazer assim, se tem uma casa, se precisa de água, faça um pedido diretamente à Esposende Ambiente para a ligação, para ser avaliado, e a Esposende Ambiente vai dar-lhe a resposta e vê-se isso. Não paga nada para fazer o pedido.*-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Adélio Cruz, tendo referido:

*“O problema é que, como está a mais de 20 metros de onde passa a água, o resto dos metros fazem uma pessoa pagar, isso é que está mal.*

*A maneira como o Senhor Presidente da Câmara tem atuado, e agradeço o café memória e a ajuda que dão às pessoas idosas, que é o meu caso e da minha esposa também, agradeço isso, têm trabalhado bem.*-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

*“Obrigado senhor Adélio.*

*Quanto aos assuntos para não ficarem esquecidos, o primeiro nós vamos analisar a situação do caminho das Fontes, vamos ver o que é que se passa e como é que foi feito, para se retificarem as coisas.*

*Deixe ficar o seu contacto telefónico senhor Adélio, para a gente poder ligar e marcamos uma reunião, vai-se lá ao local e avalia-se a situação para perceber o que é que se pode fazer.*

*Quanto a esse assunto vamos fazer assim, vamos lá. Quanto a este, aquilo que eu lhe ia pedir era que fizesse um pedido à Esposende Ambiente, enquanto não fizer o pedido também não tem resposta nenhuma, não paga nada por isso, faça um pedido, identifica o prédio, só assim poderá ser feita uma avaliação da situação.*

*Nós vamos ter, a partir do ano que vem, alguns investimentos, vamos ver se o quadro comunitário nos ajuda em alguma coisa, e se não puder ajudar, pelo menos, a Esposende Ambiente tem capacidade de endividamento, e portanto, irá fazer um empréstimo, para novos investimentos no alargamento da rede. Se nós não tivermos aqui sinalizados os pedidos, de quem precisa, onde já temos rede, aquelas pequenas extensões, nós não vamos adivinhar, não vamos fazer em todo o lado, portanto, o seu pedido não é só para a resposta que vai ter agora, é que nós, tendo isso sinalizado, amanhã, quando tivermos que definir o que é que vamos fazer em São Paio de Antas, podemos muito bem fazer o prolongamento da rede naquela zona, porque sabemos que vai haver ali potenciais clientes, está a entender?*

*Nós não adivinhamos.*-----

*Não se verificaram mais intervenções neste período.*-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguelis S. Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

